ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI
RUA LAJU, 420 - CEP: 89893-000 - MONDAI - SC
FONE / FAX: (049) 874-0211 E 874-0109 - CGC 83.028.415/0001-09

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.480/2000.

Valdir Albino Mallmann, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações do Município, nos **Procedimentos Licitatórios N°. 025/2000,** modalidade **Carta Convite n° 021/2000,** na sua exata ordem de classificação.

Art. 2° - Fica adjudicado o objeto da licitação supra referida, ou seja, a aquisição de materiais de construção, destinados a construção de 20 (vinte) unidades habitacionais e infra estrutura do Programa habitar Brasil, conforme convênio N.° 124/98, celebrado entre a Companhia de Habitação de Santa Catarina - COAHB/SC e o Município de Mondaí, a empresa proponente: **CELSO JOSÉ GASS - Itens: 01, 02, 03, 04, 05, a totalidade dos itens importando o valor de R$ 1.680,60 (Um mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondai, 10 de maio de 2000.

Valdir Albino Mallmann
Prefeito Municipal

Matheus Backendorf
Secret. da Adm., Saúde e Ação Social